



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CURSINHO POPULAR PAULO FREIRE
EDITAL 03/2019

TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE EDUCADORES – EQUIPE 2020 E
EQUIPE ADMINISTRATIVA E ESTABELECE OS
CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
DESTES.

A Presidenta da Coordenação Geral do Cursinho Popular Paulo Freire, projeto de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com Capítulo III, o artigo 7, parágrafo 1, inciso III, de seu Estatuto; torna público os critérios para inscrição e seleção de educadores e equipe administrativa que irão compor a equipe para o ano letivo de 2020 com funções e atribuições descritas de forma detalhada no Capítulo I, artigo 3 também do Estatuto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É responsabilidade de o candidato conhecer o inteiro conteúdo deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever neste Processo Seletivo.

1.2 Este Processo Seletivo disponibilizará um total de **até 21 vagas**, exclusivamente para estudantes do ensino superior (público e privado) ou profissionais egressos.

1.2.1 12 vagas serão destinadas para função de educadores. Todas as graduações e licenciaturas de universidades públicas e privadas estão aptas a participarem do processo seletivo. Os candidatos a essas vagas deverão indicar a disciplina de interesse no ato da inscrição. Serão, respectivamente, **2 vagas** para professores de **Química**, **2 vagas** para professores de **Biologia**, **2 vagas** para professores de **Física**, **3 vagas** para professores de **Linguagens e suas tecnologias** e **3 vagas** para professores de **Matemática e suas tecnologias**.

1.2.2 9 vagas serão destinadas para área administrativa. Todas as graduações e licenciaturas de universidades públicas e privadas estão aptas a participarem do processo seletivo. Os candidatos a essas vagas deverão indicar a área de interesse no ato da inscrição. Serão, respectivamente, **3 vagas** para área da **secretaria**, **3 vagas** para área de **marketing e mídias sociais** e **3 vagas** para área de **tesouraria**.

1.3 O período de Inscrição para este Processo Seletivo será a partir da publicação deste edital, em **03 de fevereiro de 2020, até as 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2020**, e se dará unicamente pela internet, através de endereço disponível no site do cursinho (<https://www.cppaulofreire.com/>).

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção dos Educadores Ingressantes da equipe 2020 do CPPF se dará por meio de duas etapas de caráter classificatório/eliminatório, a saber: entrevista e aula de tema livre. A classificação se dará conforme o quadro de vagas.

2.1.1 A entrevista será individual e terá duração de até 5 minutos para cada candidato. Nela, a comissão pedagógica do CPPF avaliará a motivação do pretendente ao candidatar-se à vaga, além dos objetivos que a pessoa tem para melhorias no projeto. **As entrevistas acontecerão entre os dias 02 e 04 de março 2020 de 18:00h às 20:00h no Campus Sede da Univasf localizada no endereço Avenida de Sá Maniçoba S/N – CENTRO –PE. As salas e horários de cada candidato serão divulgados a posteriori no instagram do CPPF (@cppf.univasf).**

2.1.2 A aula de tema livre também será individual e terá duração de 10 minutos para a apresentação que o candidato julgar mais adequada para sua aula; mais 5 minutos reservados para discussão com o grupo de educadores do CPPF que o avaliarão. O objetivo desta fase é avaliar a didática e a criatividade do pretendente. A nota mínima para classificação nessa fase é 7 pontos, conforme barema que consta no Anexo C. **Esta etapa ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2020 no Campus Sede da Univasf localizada no endereço Avenida de Sá Maniçoba S/N – CENTRO –PE. As salas e horários de cada candidato serão divulgados a posteriori no instagram do CPPF (@cppf.univasf).**

2.1.3 Após as duas etapas, os candidatos classificados terão seus nomes divulgados nas páginas oficiais do projeto até o dia 9 de março de 2020 e serão convocados para a etapa de caráter classificatório, na qual serão feitos repasses para novos integrantes acerca do CPPF, assinatura do termo de compromisso e integração entre novos membros e membros veteranos do projeto no dia 21 de março de 2020. Nesse mesmo dia o candidato deve apresentar impresso original ou xerox de seu comprovante de matrícula, bem como xerox do documento de identidade.

2.1.4 Após todas as fases descritas, será realizado um processo formativo e treinamento para capacitação dos novos membros com a finalidade de que estes assumam suas funções mais seguros do trabalho que desempenharão. As datas serão informadas posteriormente.

2.2 A seleção daqueles que desejam compor a equipe administrativa do CPPF se dará por meio de uma entrevista. Nela, a comissão pedagógica do CPPF avaliará a motivação do pretendente ao candidatar-se à vaga, além dos objetivos que a pessoa tem para melhorias no projeto. **As entrevistas acontecerão entre os dias 02 e 04 de março 2020 de 18:00h às 20:00h no Campus Sede da Univasf localizada no endereço Avenida de Sá Maniçoba S/N – CENTRO –PE. As salas e horários de cada candidato serão divulgados a posteriori no instagram do CPPF (@cppf.univasf).**

2.2.1 Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados nas páginas oficiais do projeto até o dia 9 de março de 2020 e serão convocados para a etapa de caráter classificatório, na qual serão feitos repasses para novos integrantes acerca do CPPF, assinatura do termo de compromisso e integração entre novos membros e membros veteranos do projeto no dia 21 de março de 2020. Nesse mesmo dia o candidato deve apresentar impresso original ou xerox de seu comprovante de matrícula, bem como xerox do documento de identidade.

2.2.2 Após todas as fases descritas, será realizado um processo formativo e treinamento para capacitação dos novos membros com a finalidade de que estes assumam suas funções mais seguros do trabalho que desempenharão. As datas serão informadas posteriormente

2.3 Todo o processo seletivo terá apoio interno da empresa Solucone Junior, para sua organização de definições importantes, junto com a comissão pedagógica.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos devem estar cientes de todas as datas e informações contidas no presente edital, bem como ter conhecimento do que rege o Estatuto do Cursinho Popular Paulo Freire. Descumprimentos dos prazos e/ou do Estatuto, ou ainda atos que desrespeitem a figura do projeto ou membros do projeto não serão aceitos e o candidato, por consequência, será eliminado do processo seletivo.

3.2 Demais situações serão resolvidas pela Assembleia Geral do CPPF ou Pela Direção Geral do Projeto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'BCAL', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with the letters 'B', 'C', 'A', and 'L' being prominent.

Bruna Cristina de Araujo Lima
Presidenta da Coordenação Geral do CPPF.
Petrolina, 03 de fevereiro de 2020.

Anexo A – Cronograma	
Divulgação do edital	03/02/2020
Período de inscrições	03 a 28/02/2020
Entrevistas	02 a 04/03/2020
Aulas de temas livres	05 a 06/03/2020
Divulgação dos classificados	09/03/2020
Integração dos membros	21/03/2020

Anexo B – Termo de compromisso

Eu _____, inscrito sob o CPF _____ e RG _____, estudante do curso de _____ da universidade/ faculdade _____ no período corrente _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de todas as atribuições que serão incumbidas a mim e comprometo-me em honrar todos os compromissos a partir do ingresso no Cursinho Popular Paulo Freire- CPPF, projeto de extensão vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, DE FORMA VOLUNTÁRIA E SEM REMUNERAÇÃO EM DINHEIRO. Declaro ainda que estou CIENTE QUE A FALTA EM AULAS E/OU REUNIÕES ME LEVARÃO A SER DISVINCULADO DO PRESENTE PROJETO, porém situações excepcionais serão avaliadas. Também estou ciente de todas as informações contidas no edital 03/2019 e no Estatuto do CPPF acerca das funções do cargo ao qual me candidatei, além de estar a par de que as aulas/atividades do CPPF acontecerão no período do início de março de 2020 até uma semana antes da aplicação das provas do ENEM do mesmo ano. Também declaro que estou ciente e autorizo a utilização de fotos, que por ventura venham a ser realizadas, desde que para fins educacionais e de divulgação de ações do CPPF.

Assinatura

Petrolina, _____ de _____ de 20____

Anexo C – Barema de avaliação das aulas	
Candidato foi pontual? <i>(de 0 a 1 pontos)</i>	Candidato mostra desenvoltura perante questionamentos da banca? <i>(de 0 a 2 ponto)</i>
Candidato cumpre o tempo determinado para a aula? <i>(de 0 a 2 pontos)</i>	Candidato apresenta-se adequadamente no que diz respeito as vestes? <i>(de 0 a 1 ponto)</i>
Candidato demonstra domínio do conteúdo que decidiu abordar? <i>(de 0 a 2 pontos)</i>	Candidato usa da criatividade em sua apresentação? <i>(de 0 a 2 pontos)</i>